



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão

Memo nº 362/2022 – SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS

Parauapebas/PA, 21 de setembro de 2022



De: SEMSI/ ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Sr^a. Fabiana de Souza Nascimento

Assunto: Solicita aditivo de prazo e valor ao contrato 20190061, firmado com a empresa NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Prezada Senhora Coordenadora,

Solicitamos a vossa senhoria, aditivo de prazo por um período de 11 (onze) meses e valor de **R\$ 2.648.922,81** (Dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte dois reais e oitenta e um centavo) do **contrato nº 20190061** celebrado com a empresa **NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e prestação de serviços para Projeto de Compartilhamento de Infraestrutura, Licenciamento de Operação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, Ampliação e Integração do Sistema de Videomonitoramento de Segurança Pública em vias, praças, escolas, postos de saúde e demais órgão do município de Parauapebas, Estado do Pará, compreendendo toda parte física (hardware) e lógica (software).

A data do vencimento do Contrato supramencionado é 20 de outubro de 2022, o qual é um serviço de caráter contínuo e essencial para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente e manter o funcionamento das atividades do ente administrativo, de modo que sua interrupção virá a comprometer a prestação do serviço público, bem como o cumprimento da missão institucional, que vem atendendo diversas vertentes no que corresponde a segurança da população.

Para que possamos dar continuidade aos serviços mencionados no caput deste, há necessidade de realizar a renovação do Contrato de nº **20190061**, pelo prazo de 11 meses e valor de **R\$ 2.648.922,81** (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte dois reais e oitenta e um centavo).

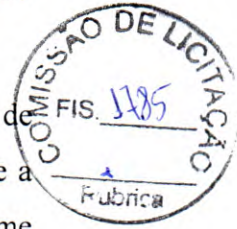
RECEBEMOS

Em 21/09/22 às 12:10 hs
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Cintia R. Cruz



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de Segurança
Institucional e
Defesa do Cidadão



Tendo em vista a necessidade de manter em funcionamento a rede de videomonitoramento do município de Parauapebas, bem como garantir a execução e a efetividade do objeto do contrato, abaixo justificamos o pedido de aditivo, conforme também descrito no contrato: **CLÁUSULA SÉTIMA -DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:**

*1.3. Executar os serviços objeto deste pregão nos prazos, nas condições e locais indicados com condução do responsável definido técnico, bem como, **fornecer os materiais** devidamente certificados e de boa qualidade **os equipamentos necessários** ao bom andamento e execução do serviço ora proposto, sujeitando-se no que couber as leis do consumidor.*

*1.5 **proceder a substituição de materiais, ferramentas ou equipamentos** julgados pela fiscalização como inadequados a execução dos serviços até 24 (vinte quatro) horas, a partir da comunicação recebida sem ônus a SEMSI.*

1.15 Quaisquer das câmeras que forem constatadas pela SEMSI que o seu foco não está dentro do ideal deverão ser mudadas pela contratada até um raio de 100 metros.

Importante se fazer esclarecer, que para dar continuidade ao serviço de ampliação, integração, manutenção e suporte de fibra é necessário a aquisição dos materiais e serviços correlatos, dentre eles, fornecimento de material e serviço de instalação.

Esclarece ainda, que para o funcionamento adequado da rede exige a mudança do ponto, ampliação da rede, reparo e manutenção preventiva sendo imprescindível para a realização do serviço o fornecimento de um novo equipamento e uma nova instalação, como por exemplo: ONU, câmeras de segurança, podemos citar ainda, como exemplo o FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E LANÇAMENTO DE FIBRA OPTICA DE AS-80 12FO (PARA REPOSICIONAMENTO DE CÂMERAS, OU INSTAÇÃO DE CÂMERAS NOVAS EXTERNAS) que é interligado com o SERVIÇO LANÇAMENTO FIBRA ÓPTICA (64 KM) PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO AÉREO.



Somando-se a isso, destaca-se que a rede de fibra atende todas as secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Parauapebas, de modo que a ausência desses itens pode acarretar a falta de manutenção e reparo, e consequentemente paralização no fornecimento da internet e no sistema de videomonitoramento, o que trará prejuízos imensuráveis aos serviços prestados pelo Município.

O serviço de videomonitoramento é essencial para solução de casos em diversas ocorrências, sendo que as filmagens já viabilizaram a solução de fatos de vandalismo, roubos, homicídios, latrocínio, estupros, infrações de trânsito, etc. e ainda, em alguns casos, após análise as imagens auxiliaram a prevenção de novas ocorrências.

Necessário se faz a realização de Aditivo ao Contrato nº **20190061**, pois desta forma será garantida a continuidade dos serviços, que atualmente atua de em regime de vinte e quatro horas ininterruptamente.

Por se tratar de contrato que tem como objeto **serviço contínuo, ele poderá ser aditado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*.

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- à prestação de serviços a serem executados **de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada** por iguais e sucessivos períodos com vistas a atenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;” (grifo meu).

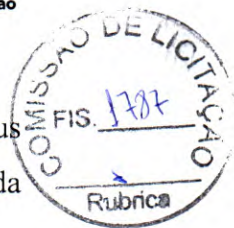
A continuidade na prestação dos serviços já contratados também minimizaria custo, vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam gerar novos custos.

Pelo exposto, solicitamos o aditamento do contrato 20190061, no valor de R\$ **2.648.922,81** (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte dois reais e oitenta e um centavo) e prazo de 11 (onze) meses, conforme autorizado pela Lei 8.666/93, para continuidade nos serviços contratados.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de Segurança
Institucional e
Defesa do Cidadão



Solicitamos ainda, a supressão dos itens relacionados abaixo, com seus respectivos quantitativos, visto que estes foram essenciais apenas na fase inicial da execução dos serviços, não sendo mais necessários no contrato 20190061.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL
1	KIT CORREIA DENTADA E ENGRENAGENS (MODELOS: CÂMERA MÓVEL AXIS SERIE Q60 E INTELBRAS E5220)	60	R\$ 39.914,40
2	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO STP - CATEGORIA 5E.	100	R\$ 1.461,00
3	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CÂMERAS EM POSTE (BRAÇO)	5	R\$ 5.478,60
4	FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS 12V 7A	170	R\$ 21.705,00
5	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE NVR DE ATÉ 8 PORTAS COM HD DE 2TB PARA ARMAZENAMENTO LOCAL.	53	R\$ 148.076,80
6	ATERRAMENTOS (SERVIÇO E MATERIAIS)	34	R\$ 3.400,00
7	INSTALAÇÃO DE SWITCH DE 8 PORTAS 10/100MB.	20	R\$ 8.869,90
TOTAL			R\$ 228.905,70

Justificativa das cotações de preços:

Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

Deste modo, entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas, deve em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 3 (três) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, fez uma busca no mercado local (Município de Parauapebas) e foram encontradas 3 (três) empresas no ramo do objeto deste processo, as quais foram convidadas por e-mail e ofício, para fornecer orçamento para aquisição do objeto, e de



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão

imediatamente as três empresas convidadas apresentaram cotações, duas empresas enviaram por e-mail e uma trouxe pessoalmente no setor de Projetos e Processo da Semsi, conforme seguem em anexo deste processo.



Segue anexa documentação necessária para o aditamento solicitado.

Atenciosamente,

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 319/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO - SEMSI
CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES – CCO

RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO 20190061



Trata-se de procedimento para o aditivo de prazo 11 (onze) meses e valor de **R\$ 2.648.922,81** (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), do **contrato nº 20190061**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e prestação de serviços para Projeto de Compartilhamento de Infraestrutura, Licenciamento de Operação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, Ampliação e Integração do Sistema de Videomonitoramento de Segurança Pública em vias praças, escolas, postos de saúde e demais órgãos do município de Parauapebas, Estado do Pará, compreendendo toda parte física (hardware) e lógica (software).

Prazo: 11 meses.

Valor do aditivo: 2.648.922,81 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

Valor da supressão de itens: 228.905,70 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos).

Saldo com a supressão: 479.279,05 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Saldo remanescente: 708.184,75 (setecentos e oito mil, cento e oitenta e quatro reais, e setenta e cinco centavos).

Mediante as atribuições de Fiscal do Contrato, determinadas por meio da portaria 012/2020-SEMSI (cópia anexa), declaro que estou fiscalizando o contrato nº 20190061.

Declaro ainda que a empresa NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, vem cumprindo todas as exigências e cláusulas contratuais para o bom atendimento da SEMSI.

A data do vencimento do Contrato supramencionado é 20 de outubro de 2022, o qual é um serviço de caráter contínuo e essencial para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente e manter o funcionamento das atividades do ente administrativo, de modo que sua interrupção virá a comprometer a prestação do serviço público, bem como o cumprimento da missão institucional, que vem atendendo diversas vertentes no que corresponde a segurança da população.

O referido contrato também fornece os serviços de fibra óptica e manutenção dessa rede, para todos os órgãos da prefeitura, a qual viabiliza o transporte de dados, internet e monitoramento interno dos mesmos.

Para que possamos dar continuidade aos serviços mencionados no caput deste, há necessidade de realizar a renovação do Contrato de **Nº 20190061**, pelo prazo de

Conferido com Original
Geovana Nino
Aux. Administrativo
Mat. 421

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO - SEMSI
CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES – CCO

11 (onze) meses e valor de R\$ 2.648.922,81 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

Tendo em vista a necessidade de manter em funcionamento a rede de videomonitoramento do município de Parauapebas, bem como garantir a execução e a efetividade do objeto do contrato, abaixo justificamos o pedido de aditivo na íntegra dos serviços, conforme também descrito no contrato: **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:**

*“1.3 Executar os serviços objeto deste pregão nos prazos, nas condições e locais indicados com condução do responsável definido técnico, bem como, **fornecer os materiais** devidamente certificados e de boa qualidade **os equipamentos necessários** ao bom andamento e execução do serviço ora proposto, sujeitando-se no que couber as leis do consumidor.*

*1.5 **proceder a substituição de materiais, ferramentas ou equipamentos** julgados pela fiscalização como inadequados a execução dos serviços até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da comunicação recebida sem ônus a SEMSI.*

1.15 Quaisquer das câmeras que forem constatadas pela SEMSI que o seu foco não está dentro do ideal deverão ser mudadas pela contratada até um raio de 100 metros.

Salienta-se que os serviços são correlatos com os materiais, sendo que, para que se possa dar continuidade aos serviços é necessário os insumos e equipamentos indispensáveis para ampliação, integração e manutenção da rede e suporte técnico do sistema de Videomonitoramento. Somando-se a isso, para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva é necessário que se tenha os materiais de consumo.

Podemos citar como exemplo o FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA DE AS-80 12FO (PARA REPOSICIONAMENTO DE CÂMERAS, OU INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NOVAS EXTERNAS) que é interligado ao SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA (64 KM) PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO AÉREO.

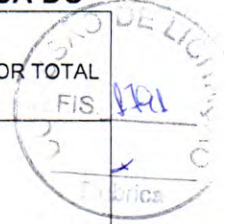
O serviço de videomonitoramento é essencial para solução de casos em diversas ocorrências, sendo que as filmagens já viabilizaram a solução de fatos de vandalismo, roubos, homicídios, latrocínio, estupros, infrações de trânsito, etc. e ainda, em alguns casos, após análise as imagens auxiliaram a prevenção de novas ocorrências.

ITENS PARA RENOVAÇÃO

*Conferido com o
original
Jovana Nino
Ass. Administrativo
Mat 421*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO

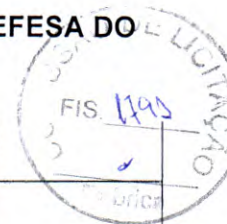
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E LANÇAMENTO DE FIBRA OPTICA DE AS-80 12FO (PARA REPOSICIONAMENTO DE CÂMERAS, OU INSTAÇÃO DE CÂMERAS NOVAS EXTERNAS)	M	R\$ 17,04	15.000	R\$ 255.600,00
02	CORDÕES ÓPTICOS.	UNID	R\$ 231,32	20	R\$ 4.626,40
03	CABO ÓPTICO AUTOSUSTENTÁVEL CFOA (12 PARES).	M	R\$ 4,87	10.000	R\$ 48.700,00
04	CABO ÓPTICO MONOMODO AUTOSUSTENTÁVEL (06 PARES).	M	R\$ 4,75	10.000	R\$ 47.500,00
05	CABO OPTICO DROP FTTH 02F COG PR.	M	R\$ 3,29	10.000	R\$ 32.900,00
06	SPLITTER ÓPTICO PLC 1X8.	UNID	R\$ 109,57	15	R\$ 1.643,55
07	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA EXTERNA.	UNID	R\$ 353,07	50	R\$ 17.653,50
08	SPLITTER ÓPTICO MODULAR LGX - 1X4 SC-APC/SC-APC (CONECTORIZADO), ACOMODADO EM CAIXA APROPRIADA	UNID	R\$ 384,72	15	R\$ 5.770,80
09	EXTENSÃO OPTICA CONECTORIZADA 01F SM.	UNID	R\$ 159,49	50	R\$ 7.974,50
10	TERMINAÇÃO ÓPTICA.	UNID	R\$ 329,93	50	R\$ 16.496,50
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ONU GPON DE 2 A 4 PORTAS ETHERNET, COM CONFIGURAÇÃO DE VLAN.	SV	R\$ 730,48	60	R\$ 43.828,80
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CÂMERA DE ALTA DEFINIÇÃO IP SPEED DOME.	SV	R\$ 21.914,43	17	R\$ 372.545,31
3	SERVIÇO DE SOLUÇÃO ENERGÉTICA PARA CÂMERAS (CAIXA HEMETICA FONTE NOBREAK, DPS, CABOS ELÉTRICOS, TEMPORIZADOR, VENTILAÇÃO)	SV	R\$ 4.869,87	5	R\$ 24.349,35
4	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE NOBREAK (MODELO: NET STATION - 600VA NHS ENTRADA	SV	R\$ 310,45	95	R\$ 29.492,75
5	BASE LINE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATÉ 120 (CENTO E VINTE CÂMERAS) CÂMERAS DE	MÊS	R\$ 48.698,72	11	R\$ 535.685,92



Confere com o original
 Geovana Nino
 Aux Administrativo
 Mat 421

Amélia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO - SEMSI
CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES – CCO



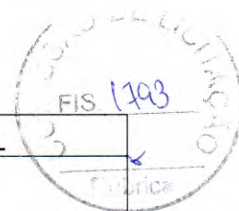
	VIDEOMONITORAMENTO URBANO.				
6	BASE LINE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE ESTRUTURADA E CFTV IP INTERNO (100 ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE) E REDE ÓPTICA QUE COMPÕE O SISTEMA.	MÊS	R\$ 48.698,72	11	R\$ 535.685,92
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO LOGICO EM CAT6 DE ATÉ 100M. COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO (CABOS E CONECTORES).	SV	R\$ 426,11	30	R\$ 12.783,30
8	SERVIÇO LANÇAMENTO FIBRA ÓPTICA (64 KM) PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO AÉREO.	SV	R\$ 7,85	31.000	R\$ 243.350,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO REDE (INTEGRACAO REDES ESTRUTURADAS A REDE OPTICA).	SV	R\$ 730,48	60	R\$ 43.828,80
10	SERVIÇO DE ABERTURA DE DERIVAÇÃO ÓPTICA COM INSTALAÇÃO DE SPLITTER E CAIXA DE EMENDA (OS LOCAIS PARA ESSE SERVIÇO SERÃO DEFINIDOS APÓS ESTUDO TÉCNICO CONTIDO NO PROJETO EXECUTIVO).	SV	R\$ 379,85	15	R\$ 5.697,75
11	SERVIÇO DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO AUTOMÁTICA.	SV	R\$ 121,75	1300	R\$ 158.275,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO FÍSICA DE CÂMERAS, COM INFRAESTRUTURA DE POSTE METALICO, ALIMENTAÇÃO ELETRICA, E FONTE NO-BREAK, PROTETORES DE SURTO, CAIXA HERMETICA.	SV	R\$ 34.089,11	6	R\$ 204.534,66
				TOTAL	R\$ 2.648.922,81

Solicitamos ainda, a supressão dos itens relacionados abaixo, com seus respectivos quantitativos, visto que estes foram essenciais apenas na fase inicial da execução dos serviços, não sendo mais necessários no contrato 20190061.

empe com original
Geovana Nino
 Aux Administrativo
 Mat 421

André

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO - SEMSI
CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES – CCO

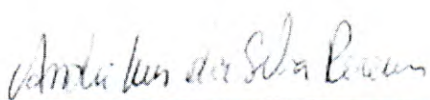


ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL
1	KIT CORREIA DENTADA E ENGRENAGENS (MODELOS: CÂMERA MÓVEL AXIS SERIE Q60 E INTELBRAS E5220)	60	R\$ 39.914,40
2	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO STP - CATEGORIA 5E.	100	R\$ 1.461,00
3	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CÂMERAS EM POSTE (BRAÇO)	5	R\$ 5.478,60
4	FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS 12V 7A	170	R\$ 21.705,00
5	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE NVR DE ATÉ 8 PORTAS COM HD DE 2TB PARA ARMAZENAMENTO LOCAL.	53	R\$ 148.076,80
6	ATERRAMENTOS (SERVIÇO E MATERIAIS)	34	R\$ 3.400,00
7	INSTALAÇÃO DE SWITCH DE 8 PORTAS 10/100MB.	20	R\$ 8.869,90
TOTAL			R\$ 228.905,70

Necessário se faz a realização de Aditivo ao Contrato nº **20190061**, pois desta forma será garantida a continuidade dos serviços, que atualmente atua de em regime de vinte e quatro horas ininterruptamente.

Salienta-se que a continuidade na prestação dos serviços já contratados também minimizará custo, vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos.

Parauapebas/PA, 20 de setembro de 2022.


ANDRÉ LUIS DA SILVA PEREIRA
Fiscal – Portaria nº 012/2020

Compare com o original
Geovana Nino
Aux Administrativo
Mat 421